

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

DECRETO LEGISLATIVO n. 04/2023

DECRETO PONTO FACULTATIVO PARA SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso XII, do Art. 37 do Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer **PONTO FACULTATIVO**, no Poder Legislativo Municipal, na sexta – feira, 09 de junho do corrente ano. Ficará suspensa também as Atividades Legislativas no dia 08 de junho de 2023 (quinta – feira), considerando que é feriado Nacional, Corpus Christi.

> CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. NUNES FREIRE



SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS /cmgov.nunesfreire/cmgovernadornunesfreire



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

Art. 2° Fica excluído do Ponto Facultativo de que trata o art. 1°, o serviço de vigilância da Sede do Poder Legislativo Municipal. Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ DOS SANTOS LEAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, 07 (SETE) DE JUNHO DE 2023.

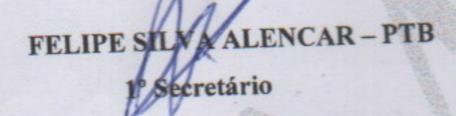
VA - PSDB

Presidente

r 3 3

GILVAN DUARTE DE OLIVEIRA - PSB

Vice-Presidente



JOÃO COST

CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. NUNES FREIRE



SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS

/cmgov.nunesfreire
/cmgovernadornunesfreire
2